



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Jean Carlos Correa da Costa Scharf

Matrícula: 1905/1

E-mail: administração@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 996654820

1. Objeto: Aquisição de aparelhos de relógio ponto, com impressora de recibo, licença de software de uso, instalação completa, treinamento e garantia de no mínimo 12 meses, para atender as Secretarias do Município

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem como objeto a aquisição de aparelhos de relógios de ponto para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando a manutenção do sistema de controle de frequência dos servidores por meio de equipamento adequado.

Os atuais relógios de ponto, utilizados nas Secretarias, estão apresentando funcionamento precário, alguns com capacidade inferior ao número de servidores atuantes, outros já estão sem uso por terem tido problemas técnicos em função de queda de energia elétrica.

Em face da constante evolução tecnológica, os equipamentos tornam-se obsoletos, e passam a não contar com suporte efetivo em termos de manutenção, dada a consequente diminuição de peças no mercado.

Desse modo, devido ao uso prolongado, há deterioração dos relógios de ponto, fazendo com que sejam condenados pela área técnica.

O Município não possui mais nenhum relógio de ponto em estoque, para uma eventual substituição.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Relógio de ponto Rep Control iD Biometria + proximidade com bateria (nobreak)	Unid.	5	1.700,00	8.500,00
2	Relógio de ponto REP iDClass Facial com Bateria (Nobreak)	Unid.	1	2.550,00	2.550,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor:

Valor a ser contratado: A empresa a ser contratada será a Espomak Comércio de Materiais e Equipamento para Escritórios LTDA, pelo valor de R\$ 11.050,00

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de entrega dos relógios é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho

7. Local e horário da entrega/execução: Secretarias Municipais de Braço do Trombudo

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Obras. Despesa 116 Recurso 1.500 Valor de 2.550,00

Secretaria de Assistência Social. 9 Recurso 1.500 Valor 1.700,00

Secretaria de Cultura. Despesa 85 Recurso 1.500 Valor 1.700,00

Secretaria de Adm. Finanças. Despesa 27 Recurso 1.500 Valor 1.700,00

Manutenção de ETA. Despesa 58 Recurso 1.753.000.00002 Valor 1.700,00

Manutenção do Conselho Tutelar. Despesa 11 recurso 1.500 Valor 1.700,00

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **Não**

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

Gestor: Jean Carlos Correa da Costa Scharf

Fiscal: Djonata Willian Franz

Responsável pela liquidação: Andreza Olivio Silva

Braço do Trombudo, 23 de janeiro de 2025

JEAN CARLOS CORREA DA
COSTA SCHARF:08507837980

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS CORREA DA COSTA
SCHARF:08507837980
Dados: 2025.01.23 10:46:01 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda
Jean Carlos Correa da Costa Scharf – 1905/01

OBSERVAÇÕES:



COMÉRCIO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P. ESCRITÓRIO LTDA
RUA NOVA ERA, 78 - CENTRO - RIO DO SUL - SC CEP 89.160.37

INSC. EST. 253.495.350

CNPJ 01.894.137/0001-08

CONTATO : J. NUNES (47) 98804-8486 / 99617-4277

Rio do Sul 17/01/2025

Para: Município de Braço Do Tombudo

QUNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Relógio de Ponto REP iDClass Facial com Bateria (Nobreak)	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00

01.894.137/0001-08

ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Pagamento: A combinar

Entrega: Imediata

Validade da Proposta: 05 DIAS

RUA NOVA ERA, 78
CENTRO - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Relógio de Ponto REP iDClass Facial

REP iDClass Facial Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iDClass Facial. Em conformidade com a Portaria 671/2021, o produto utiliza a tecnologia de reconhecimento facial para identificação de usuários. Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control iD no segmento.

Especificação

Identificação por reconhecimento facial, cartão de proximidade e senha

Mecanismo impressor de alta velocidade e robustez com guilhotina

Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)

Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB



COMÉRCIO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
RUA NOVA ERA, 78 - CENTRO - RIO DO SUL - SC CEP 89.160.37

INSC. EST. 253.495.350

CNPJ 01.894.137/0001-08

CONTATO : J. NUNES (47) 98804-8486 / 99617-4277

Rio do Sul 17/01/2025

Para: Município de Braço Do Tombudo

QUNT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Relógio de Ponto REP Control ID Biometria + Proximidade com Bateria (Nobreak) 	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

Pagamento: A combinar

Entrega: Imediata

Validade da Proposta: 05 DIAS

01.894.137/0001-08

ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIP.
PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

RUA NOVA ERA, 78
CENTRO - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

PSI

Móveis P/ Escritório e Automação Comercial

Endereço: RUA MARQUES DO HERVAL N° 1549, Bairro – PONTO CHIC - Cidade

Ibirama – SC-CEP 89.140.000 Telefone/Fax: (47) 3357-2069

CNPJ/MF: 21.278.463/0001-90 Inscr. Est.: 257.496.653

Banco:085-x Cooperativa Central de Crédito Urbano-Aílos VIA CREDI ALTO VALE

Conta Corrente: 11210-0

Agência: 0115-5

IBIRAMA 17 DE JANEIRO DE 2025

A: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TOMBUDO

Prisma Super Fácil Advanced Biometrico e Proximidade



VALOR: R\$ 1.780,00

VALIDADE DA PROSTA: 10 DIAS

PAGAMENTO: DEPÓSITO

ENTREGA EM 25 DIAS

Mota J. Schmitt
[21.278.463/0001-90]
257.496.653
PSI MOVEIS E AUTOMAÇÃO
COMERCIAL LTDA
RUA MARQUÊS DO HERVAL, 1549
PONTO CHIC CEP 89140-000
IBIRAMA - SC]

PSI

Móveis P/ Escritório e Automação Comercial

Endereço: RUA MARQUES DO HERVAL N° 1549, Bairro – PONTO CHIC - Cidade
Ibirama – SC-CEP 89.140.000 Telefone/Fax: (47) 3357-2069
CNPJ/MF: 21.278.463/0001-90 Inscr. Est.: 257.496.653
Banco:085-x Cooperativa Central de Crédito Urbano-Ailos VIA CREDI ALTO VALE
Conta Corrente: 11210-0 Agência: 0115-5

IBIRAMA 17 DE JANEIRO DE 2025

RELÓGIO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL PRISMA SF HENRY
Seguindo com a política de constante evolução, a Henry lança uma
atualização do seu campeão de vendas, a linhas de relógios de ponto
Prisma SF, tem um novo equipamento, o Relógio de Ponto com
Reconhecimento Facial.



VALOR: R\$ 2.750,00

VALIDADE DA PROSTA: 10 DIAS

PAGAMENTO: DEPÓSITO

ENTREGA EM 25 DIAS

Mots J. Schmidt
[21.278.463/0001-90]
257.496.653
PSI MOVEIS E AUTOMAÇÃO
COMERCIAL LTDA
RUA MARQUÊS DO HERVAL, 1549
PONTO CHIC CEP 89140-000
IBIRAMA - SC]



Boxautocom Ltda

Rua Adolfo Buhr, 218 - Eugênio Schneider - Rio do Sul - SC
Fone: (47)99121-0203
Email: vendas@boxautocom.com.br
Site: www.boxautocom.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

16/01/2025

A **Boxautocom Ltda**, inscrita no **CNPJ 43.470.321/0001-62** e **Inscrição Estadual 261295446**, apresenta proposta comercial abaixo:

A: MUNÍCIPIO DE BRAÇO DO ROMBUDO

Quant.	Descrição	Preço Unitário	Subtotal
01	RELOGIO PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL MARCA CONTROL iD 	RS 2.630,00+	RS 2.630,00
01	RELÓGIO PONTO COM BIOMERTRIA MAIS PROXIMIDADE 	RS 1.760,00	RS 1.760,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	05 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:	20 DIAS
PAGAMENTO:	A VISTA


BOXAUTOCOM LTDA

Rua Adolfo Buhr, 218 - Sala 01
Bairro Eugênio Schneider
89.167-087 - Rio do Sul - SC
CNPJ: 43.470.321/0001-62
I.E: 261295446
boxautocom@gmail.com



Relatório de Cotação: Relógio ponto biometria e aproximação nobreak

Pesquisa realizada entre 23/01/2025 16:23:31 e 23/01/2025 16:25:07

Relatório gerado no dia 23/01/2025 16:26:02 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: relógio de ponto biometrico e de aproximação com bateria externa (nobreak)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 2.011,33 (un)	-	R\$ 2.011,33	100%	R\$ 2.011,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Resende			38049-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0001412024-0000782024	09/08/2024	R\$ 2.024,00
2	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO			46634333000173-1-000550/2024	13/05/2024	R\$ 1.780,00
3	MUNICIPIO DE PEDREGULHO			45318466000178-1-000078/2024	29/04/2024	R\$ 2.230,00
Valor Unitário						R\$ 2.011,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.024,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.011,33		

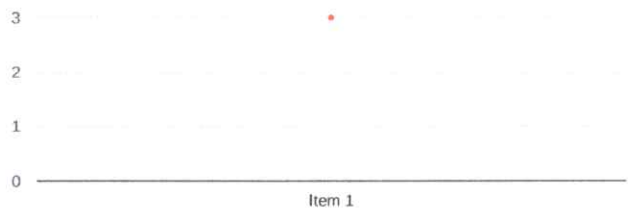
Valor Global: R\$ 2.011,33

Valor do item em relação ao total

1) relógio de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: relógio de ponto biometrico e de aproximação com bateria externa (nobreak)

Preço Estimado: R\$ 2.011,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.011,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.011,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	relógio de ponto biometrico e de aproximação com bateria externa (nobreak)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.024,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende

Data: 09/08/2024 11:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTOS PARA USO EM VÁRIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO leitura por biometria (impressão digital), via cartão de aproximação e via teclado do equipamento. Possuir sistema embarcado de gerenciamento, Possui porta USB para coleta de arquivos AFD para auditoria, sistema de impressão co - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO leitura por biometria (impressão digital), via cartão de aproximação e via teclado do equipamento. Possuir sistema embarcado de gerenciamento, Possui porta USB para coleta de arquivos AFD para auditoria, sistema de impressão com corte parcial e total do papel. Capacidade de gerenciamento de no mínimo de 15.000 colaboradores na memória de trabalho. Leitor biométrico tipo ótico com resolução de 500 DPI. Capacidade de armazenamento de 9.500 digitais. Tipos de comunicação: serial RS 232 TCP/IP 10/100 Mbits e USB nativos. Selo de Certificação do REP pelo INMETRO. Alimentação por fonte chaveada: 90 a 240 VAC, ou seja, Bivolt. Demais especificações conforme termo de referencia deste edital.

Identificação: 38049-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0001412024-0000782024

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/08/2024 12:47

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.672.602/0001-46

SISPONTO TECNOLOGIA LTDA

R\$ 2.024,00

VENCEDOR

Marca: HENRY

Fabricante: HENRY

Modelo: PRISMA ADV

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Boa Esperança

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325

(35) 3851-0400

sac@sisponto.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.780,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO

Data: 13/05/2024 17:40

Objeto: Aquisição de equipamentos de ponto a serem utilizados na Unidade "Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar" e no Auditório Municipal "Teresa Marchesin Florioli" desta Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: RELOGIO DE PONTO - CONTROL ID - IDCLASS BIO/APROX (BIOMETRIA/APROXIMACAO/SENHA), 1 ANO DE GARANTIA COM NO-BREAK INTERNO PARA ATE 4 HORAS - RELOGIO DE PONTO - CONTROL ID - IDCLASS BIO/APROX (BIOMETRIA/APROXIMACAO/SENHA), 1 ANO DE GARANTIA COM NO-BREAK INTERNO PARA ATE 4 HORAS

Identificação: 46634333000173-1-000550/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 13/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Relatório gerado no dia 23/01/2025 16:26:02 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcMc%2b59ENPtQm1WavOvmOUNwdac%2ftuvkM%2fRuVKxi%2b4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcMc%252b59ENPtQm1WavOvmOUNwdac%252ftuvkM%252fRuVKxi%252b4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.283.541/0001-49	MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.780,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pilar do Sul	R ANTONIO PAULISTA, 628	(15) 3278-3323/ (15) 9125-4233	sergio@multri.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.230,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREGULHO	Data: 29/04/2024 13:56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM NOBREAK PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO/SP.	Modalidade: Dispensa
Descrição: RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO E DE APROXIMAÇÃO COM BATERIA EXTERNA (NOBREAK) - RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO E DE APROXIMAÇÃO COM BATERIA EXTERNA (NOBREAK)	SRP: NÃO
	Identificação: 45318466000178-1-000078/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 09/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
46.545.799/0001-00	HM RELOGIOS DE PONTO E ACESSO LTDA	R\$ 2.230,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	R CAPITAO ZECA DE PAULA, 253	(16) 3724-0280	contato@pontecfranca.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital

app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 23/01/2025 16:25:30

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 23/01/2025 16:23:32

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/01/2025 16:26:02 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcmc%2b59ENPtQm1WavOvmOUNwdac%2ftuvkM%2fRuVKxi%2b4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcmc%252b59ENPtQm1WavOvmOUNwdac%252ftuvkM%252fRuVKxi%252b4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: Relógio Ponto com reconhecimento facial

Pesquisa realizada entre 23/01/2025 16:28:04 e 23/01/2025 16:32:38

Relatório gerado no dia 23/01/2025 16:39:34 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: relógio de ponto eletrônico henry com leitor de reconhecimento facial primme sf advanced, atende a todos os segmentos e portes de empresa para controle de ponto de seus colaboradores; não faz emissão do comprovante de registro ao funcionário; primme po

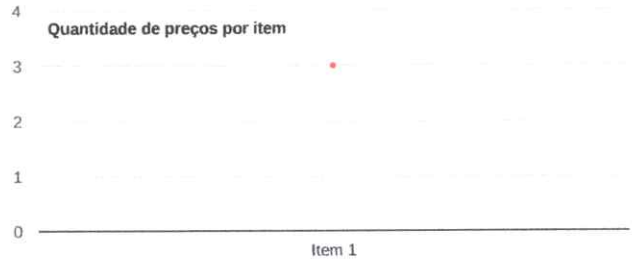
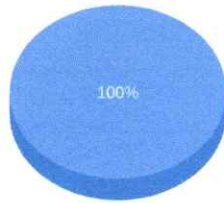
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R\$ 2.851,02 (un)	-	R\$ 2.851,02	100%	R\$ 2.851,02
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Loja do Ponto			Anexo 1	23/01/2025 16:38:13	R\$ 3.153,05
Valor Unitário						R\$ 3.153,05
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.101.847/0001-50 - Município de Missal			MM-162024-Pregão Eletrônico	01/04/2024	R\$ 2.700,00
2	78.101.847/0001-50 - MUNICIPIO DE MISSAL			78101847000150-1-000021/2024	13/03/2024	R\$ 2.700,00
Valor Unitário						R\$ 2.700,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.700,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.851,02

Valor Global: R\$ 2.851,02



Valor do item em relação ao total

● 1) relógio de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: relógio de ponto eletrônico henry com leitor de reconhecimento facial primme sf advanced, atende a todos os segmentos e portes de empresa para controle de ponto de seus colaboradores; não faz emissão do comprovante de registro ao funcionário; primme po

Preço Estimado: R\$ 2.851,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.851,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.851,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	relógio de ponto eletrônico henry com leitor de reconhecimento facial primme sf advanced, atende a todos os segmentos e portes de empresa para controle de ponto de seus colaboradores; não faz emissão do comprovante de registro ao funcionário; primme ponto sf atende a portaria nº 373 do ministério do trabalho e emprego, porém o mesmo só pode ser utilizado se for previsto em um acordo coletivo com o sindicato. sistema de gestão e controle de frequência e acesso a ambientes com reconhecimento facial; sistema de identificação conta com duas câmeras, sendo uma a vga e uma infravermelha; verificação 1:1 ou 1:n; tela de verificação da face de 2,8 polegadas; display tft para visualização de informações gerais do equipamento e mostrador de data e hora, com ampla tela colorida sensível ao toque; permite agregar outras tecnologias de identificação, como rfid proximidade, rfid smart card contactles; possui aplicativo web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento; trabalha com vários modos de comunicação, sendo: tcp-ip 10/100 mbits e serial rs232 nativos na placa, wi-fi, e 3g (com o uso do smart henry); permite comunicação em modo online, offline ou on/off; possui recurso de conexão no modo servidor ou no modo cliente. equipamento dotado de porta usb para importação e exportação de dados, que proporciona um meio rápido e fácil para configuração do equipamento e coleta de eventos; atualização de firmware (programa residente na placa do relógio) via serial, usb ou ainda via software, evitando a remoção dos componentes do equipamento; permite customização de acordo com a necessidade do projeto	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 78.101.847/0001-50

Órgão: Município de Missal

Objeto: TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 78.101.847/0001-50, SITO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 555, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MISSA/PR, CEP 85.890-000, POR MEIO DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Descrição: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO HENRY COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL - PRIMME SF ADVANCED, ATENDE A TODOS OS SEGMENTOS E PORTES DE EMPRESA PARA CONTROLE DE PONTO DE SEUS COLABORADORES; NÃO FAZ EMISSÃO DO COMPROVANTE DE REGISTRO AO FUNCIONÁRIO; PRIMME PONTO SF ATENDE A PORTARIA Nº 373 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PORÉM O MESMO SÓ PODE SER UTILIZADO SE FOR PREVISTO EM UM ACORDO COLETIVO COM O SINDICATO. SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ACESSO A AMBIENTES COM RECONHECIMENTO FACIAL; SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CONTA COM DUAS CÂMERAS, SENDO UMA VGA E UMA INFRAVERMELHA; VERIFICAÇÃO 1:1 OU 1:N; TELA DE VERIFICAÇÃO DA FACE DE 2,8 POLEGADAS; DISPLAY TFT PARA VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO E MOSTRADOR DE DATA E HORA, COM AMPLA TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; PERMITE AGREGAR OUTRAS TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO RFID PROXIMIDADE, RFID SMART CARD CONTACTLES; POSSUI APLICATIVO WEB EMBARCADO PARA CONFIGURAÇÃO E COLETA DE DADOS NO EQUIPAMENTO; TRABALHA COM VÁRIOS MODOS DE COMUNICAÇÃO, SENDO: TCP-IP 10/100 MBITS E SERIAL RS232 NATIVOS NA PLACA, WI-FI, E 3G (COM O USO DO SMART HENRY); PERMITE COMUNICAÇÃO EM MODO ONLINE, OFFLINE OU ON/OFF; POSSUI RECURSO DE CONEXÃO NO MODO SERVIDOR OU NO MODO CLIENTE. EQUIPAMENTO DOTADO DE PORTA USB PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS, QUE PROPORCIONA UM MEIO RÁPIDO E FÁCIL PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO E COLETA DE EVENTOS; ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE (PROGRAMA RESIDENTE NA PLACA DO RELÓGIO) VIA SERIAL, USB OU AINDA VIA SOFTWARE, EVITANDO A REMOÇÃO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; PERMITE CUSTOMIZAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROJETO

Data: 01/04/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: MM-162024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Quantidade: 12

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.101.618/0001-79	E A NUNES SOLUCOES EM INFORMATICA BIOMETRICA	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R ALAGOAS, 2258	(45) 3264-3176	nobre@nobrecontadores.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 78.101.847/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE MISSAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.
Descrição: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO HENRY COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL PRIMME SF ADVANCED, ATENDE A TODOS OS SEGMENTOS E PORTES DE EMPRESA PARA CONTROLE DE PONTO DE SEUS COLABORADORES; NÃO FAZ EMISSÃO DO COMPROVANTE DE REGISTRO AO FUNCIONÁRIO; PRIMME PO - RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO HENRY COM LEITOR DE RECONHECIMENTO FACIAL PRIMME SF ADVANCED, ATENDE A TODOS OS SEGMENTOS E PORTES DE EMPRESA PARA CONTROLE DE PONTO DE SEUS COLABORADORES; NÃO FAZ EMISSÃO DO COMPROVANTE DE REGISTRO AO FUNCIONÁRIO; PRIMME PONTO SF ATENDE A PORTARIA Nº 373 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PORÉM O MESMO SÓ PODE SER UTILIZADO SE FOR PREVISTO EM UM ACORDO COLETIVO COM O SINDICATO. SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ACESSO A AMBIENTES COM RECONHECIMENTO FACIAL; SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CONTA COM DUAS CÂMERAS, SENDO UMA VGA E UMA INFRAVERMELHA; VERIFICAÇÃO 1:1 OU 1:N; TELA DE VERIFICAÇÃO DA FACE DE 2,8 POLEGADAS; DISPLAY TFT PARA VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS DO EQUIPAMENTO E MOSTRADOR DE DATA E HORA, COM AMPLA TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; PERMITE AGREGAR OUTRAS TECNOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO, COMO RFID PROXIMIDADE, RFID SMART CARD CONTACTLLES; POSSUI APLICATIVO WEB EMBARCADO PARA CONFIGURAÇÃO E COLETA DE DADOS NO EQUIPAMENTO; TRABALHA COM VÁRIOS MODOS DE COMUNICAÇÃO, SENDO: TCP-IP 10/100 MBITS E SERIAL RS232 NATIVOS NA PLACA, WI-FI, E 3G (COM O USO DO SMART HENRY); PERMITE COMUNICAÇÃO EM MODO ONLINE, OFFLINE OU ON/OFF; POSSUI RECURSO DE CONEXÃO NO MODO SERVIDOR OU NO MODO CLIENTE. EQUIPAMENTO DOTADO DE PORTA USB PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS, QUE PROPORCIONA UM MEIO RÁPIDO E FÁCIL PARA CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO E COLETA DE EVENTOS; ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE (PROGRAMA RESIDENTE NA PLACA DO RELÓGIO) VIA SERIAL, USB OU AINDA VIA SOFTWARE, EVITANDO A REMOÇÃO DOS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; PERMITE CUSTOMIZAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PROJETO

Data: 13/03/2024 09:04
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 78101847000150-1-000021/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.101.618/0001-79	E A NUNES SOLUCOES EM INFORMATICA BIOMETRICA	R\$ 2.700,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Medianeira	R ALAGOAS, 2258
		Telefone:
		(45) 3264-3176
		Email:
		nobre@nobrecontadores.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 3.153,05

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Loja do Ponto
Produto: Relogio Ponto com Reconhecimento Facial
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 23/01/2025 16:38:13
CNPJ:
Telefone:
Url: <https://lojadoponto.com.br/relogio-de-ponto-idclass-facial-proximidade.html?srsltid=AfmBOor53CskPkZmhwYKAXbAmmD2PiMOJACGz9blUWFCn3R0ZMVwOielgYU>







Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 23/01/2025 16:28:04

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Prefeitura Municipal de Missal/PR
<app.missal.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Data: 23/01/2025 16:28:17

Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de domínio amplo:

1 - Loja do Ponto
<lojadoponto.com.br>

Data: 23/01/2025 16:38:13

Acesse a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/01/2025 16:39:34 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVCmc%2b59ENPtQm1WavOvmOUnwdac%2ftuvvPF4nT5VLhQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVCmc%252b59ENPtQm1WavOvmOUnwdac%252ftuvvPF4nT5VLhQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Anexo 1

GERENCIAR PONTO BATER PONTO

PONTO
TECNOLOGIA

Todas as Categorias

Sistemas de Ponto Relógio de Ponto Controle de Acesso Softwares e Soluções Acessórios e Suprimentos Suporte Técnico Blog

Início > Relógio Ponto com Reconhecimento Facial



Relógio Ponto com Reconhecimento Facial

Código 6109

Relógio de Ponto iDClass Facial seguro e eficaz, identificação por reconhecimento facial, proximidade e senha, certificado pelo Inmetro e homologado pelo MTE portaria 671 REP-C.



★★★★★ 1 opinião(ões)

R\$3.153,05

à vista no boleto ou PIX

R\$3.319,00

6X de R\$553,17 sem juros

EM ESTOQUE



Calcular Frete

CEP *

Apenas números

Calcular

Descrição

Descrição

PDF

Avaliações

BENEFÍCIOS DE UM SISTEMA DE PONTO EFICIENTE

Aproveite os benefícios de um serviço integrado



Ganhe Tempo

Automatize o ponto, e ganhe mais tempo



Reduza Custos

Economize evitando pagamentos



Dentro da Lei

Sistema em conformidade total



Fale Conosco Agora

Personalizado

Nosso suporte é





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.894.137/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA ERA	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 5210-069
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **11:56:29** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.894.137/0001-08
Razão Social: ESPOMAK COM DE MATERIAIS E EQUIP PRA ESCRITORIO LTDA ME
Endereço: RUA NOVA ERA 78 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010604480612931282

Informação obtida em 22/01/2025 09:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

65825/2024

Emissão em 04/12/2024

Nome: 591793 - ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP CPF/CNPJ: 01.894.137/0001-08
Rua: RUA NOVA ERA N°: 78
Complemento:
CEP: 89.160-037 Bairro: CENTRO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 4 de dezembro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ/CPF: **01.894.137/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140381770738**
Data de emissão: **04/12/2024 09:24:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/12/2024 09:24:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 01.894.137/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

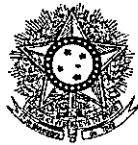
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:16 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **6D00.1256.301C.070E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.894.137/0001-08

Certidão nº: 83771036/2024

Expedição: 04/12/2024, às 09:34:08

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.894.137/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3325427
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3325427
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Raiz do CNPJ: 01.894.137

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : RUA NOVA ERA 78

Certidão emitida às 09:31 de 04/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Celso Schneider - CPF: ***.250.049-

** gov.br Ouro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2025 11:41:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **01.894.137/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.894.137/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:40 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CLW5230125113440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.894.137/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:31:18 do dia 23/01/2025 , com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8NoABGx3QyztmAeo8HNT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELSO SCHNEIDER**

CPF/CNPJ: **383.250.049-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:32:08 do dia 23/01/2025 , com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XY74hPkCH5IgQsyuAsbh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESPOMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA. EPP.
RUA NOVA ERA, 78 - CENTRO.
RIO DO SUL - SC - CEP 89.160-000.
CNPJ - 01.894.137/0001-08.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CELSO SCHNEIDER, brasileiro, natural de Trombudo Central - SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 383.250.049-91, e da C.I 7/R-941.473 expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado à Rua Justina de Barba Ledra, 247, Bairro Santana, no Município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-000; e

VORLI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, separado judicialmente, empresário, portador do CPF 659.720.749-15, e da C.I 7/R 2.493.710, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Botânico Kullmann, 900, Bairro Eugenio Schneider, no Município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ESPOMAK COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP**, estabelecida à Rua Nova Era, 78, Bairro Centro, no Município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-000, devida à registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42202348312, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue abaixo:

CLÁUSULA I - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo-se processados as seguintes alterações:

- a) O sócio **CELSO SCHNEIDER**, acima qualificado, subscreve e integraliza ao capital da sociedade, no ato da assinatura desta alteração, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalentes a 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio **VORLI PEREIRA DA SILVA**, acima qualificado, subscreve e integraliza ao capital da sociedade, no ato da assinatura desta alteração, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalentes a 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA II - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir da presente alteração contratual, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital assim distribuído:

Vorli *Alvo*

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CAPITAL
CELSO SCHNEIDER	50.000	50%	50.000,00
VORLI PEREIRA DA SILVA	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA III - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CELSO SCHNEIDER** e **VORLI PEREIRA DA SILVA**, ambos com poderes e atribuições para administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades parastatais, assinar quaisquer documento que importe em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado, como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros procurações públicas e outros atos, assinando tudo em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Único - As atividades vedadas, como onerar ou alienar bens imóveis em conjunto da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, quando exercidas, somente terão eficácia jurídica se assinado por todos os sócios em **CONJUNTO**.

CLÁUSULA IV - A partir do presente ato, fica alterado o objeto da sociedade para exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, DE MÓVEIS DE AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, DE CADEIRAS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE IMPRESSORAS, DE IMPRESSORAS LASER, DE MULTIFUNCIONAIS, COMPUTADORES, NO-BREAK, DE IMPRESSORAS FISCAIS, DE RELÓGIO PONTO, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DE BEBEDOUROS, DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DE SOFTWARES, DE LICENÇAS DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, IMPRESSORAS LASER, FOTOCOPIADORAS, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, NO-BREAK, RELÓGIO PONTO, DE BALANÇA DE USO COMERCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS, IMPRESSORAS LASER, FOTOCOPIADORAS, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, NO-BREAK, BALANÇA E RELÓGIO PONTO."

CLÁUSULA V - A partir da presente alteração, altera-se a razão social para: "ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP."

O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

Vorli


CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESPOMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**, estabelecida à Rua Nova Era, 78, Bairro Centro, no Município de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-000.

CLÁUSULA II – A partir do presente ato, fica alterado o objeto da sociedade para exploração do ramo de “**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, DE MÓVEIS DE AÇO, MÓVEIS ESCOLARES, DE CADEIRAS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE IMPRESSORAS, DE IMPRESSORAS LASER, DE MULTIFUNCIONAIS, COMPUTADORES, NO-BREAK, DE IMPRESSORAS FISCAIS, DE RELÓGIO PONTO, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, DE BEBEDOUROS, DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, DE SOFTWARES, DE LICENÇAS DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, IMPRESSORAS LASER, FOTOCOPIADORAS, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, NO-BREAK, RELÓGIO PONTO, DE BALANÇA DE USO COMERCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, IMPRESSORAS, IMPRESSORAS LASER, FOTOCOPIADORAS, CATRACAS, CONTROLADOR DE ACESSO, NO-BREAK, BALANÇA E RELÓGIO PONTO.**”

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 1997 e a sua duração será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA IV – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CAPITAL
CELSO SCHNEIDER	50.000	50%	50.000,00
VORLI PEREIRA DA SILVA	50.000	50%	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA V – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Vente

[Handwritten signature]

CLÁUSULA VI - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. As perdas ou lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CAPÍTULO IV DOS AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA IX - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA X - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XI - A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XII - O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula X, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XIII - A administração da sociedade será exercida pelos sócios CELSO SCHNEIDER e VORLI PEREIRA DA SILVA, ambos com poderes e atribuições para administrar, autorizados ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora

Vorli

Alis

dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documento que importe em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado, como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, procações públicas e outros atos, assinando tudo em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Único - As atividades vedadas, como onerar ou alienar bens imóveis em conjunto da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, quando exercidas, somente terão eficácia jurídica se assinado por todos os sócios em **CONJUNTO**.

CLÁUSULA XIV - O administrador declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XV - A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XIII, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVI - Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA XVII - A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA XVIII - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único - A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XIX - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.



COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
Rua Nova Era, 78 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 89.160-037
Fone: (47) 3521-0069 / 3521-2254
E-mail: vendas@espomak.com.br
www.espomak.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.137/0001-08 representada pelo(a) Sr. Celso Schneider declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio do sul, 23 de Janeiro de 2025.

CELSO
SCHNEIDER:3
8325004991

Assinado de forma
digital por CELSO
SCHNEIDER:383250049
91
Dados: 2025.01.23
16:10:22 -03'00'

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa



COMÉRCIO DE MATERIAS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
Rua Nova Era, 78 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP 89.160-037
Fone: (47) 3521- 0069 / 3521- 2254
E-mail: vendas@espomak.com.br
www.espomak.com.br

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.894.137/0001-08 representada pelo(a) Sr. Celso Schneider declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do sul, 23 de Janeiro de 2025.

CELSO
SCHNEIDER:3
8325004991

Assinado de forma
digital por CELSO
SCHNEIDER:383250
04991
Dados: 2025.01.23
16:10:35 -03'00'

Assinatura (indicação do subscritor)

Carimbo da empresa